



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Institui a Semana Nacional de
Conscientização e Prevenção ao Câncer
Colorretal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal, denominada "Lei Preta Gil", a ser realizada, anualmente, na quarta semana do mês de março.

Art. 2º Durante a Semana Nacional de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal, serão promovidas ações e campanhas com os seguintes objetivos:

I - divulgar informações sobre fatores de risco, sintomas e formas de prevenção do câncer colorretal;

II - estimular a realização de exames preventivos, especialmente entre pessoas pertencentes a grupos de risco;

III - fomentar debates e palestras com profissionais da área da saúde sobre a importância da detecção precoce da doença;

IV - incentivar a promoção de hábitos alimentares saudáveis e práticas de atividades físicas como medidas preventivas;

V - promover mutirões de atendimento e exames, em parceria com instituições públicas e privadas, para facilitar o acesso ao diagnóstico precoce.

Art. 3º O poder público poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de saúde e meios de comunicação para a ampla divulgação das ações promovidas durante a Semana Nacional de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O câncer colorretal é um dos tipos de neoplasia mais comuns no Brasil e no mundo, sendo responsável por um grande número de mortes anualmente. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), essa enfermidade figura entre as principais causas de óbito por câncer no país, especialmente entre pessoas acima dos 50 anos. O diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura, mas a falta de informação e o preconceito em relação aos exames preventivos fazem com que muitos casos sejam detectados em estágios avançados, reduzindo as possibilidades de tratamento eficaz.

A prevenção e a conscientização são fatores determinantes para a redução da mortalidade por câncer colorretal. Exames como a colonoscopia permitem a detecção precoce de lesões pré-malignas, possibilitando a remoção antes que evoluam para um quadro mais grave. No entanto, a adesão da população a essas medidas ainda é baixa, seja por desinformação, falta de acesso ou receio em realizar os procedimentos necessários. O combate a esse cenário exige um esforço conjunto entre o poder público, profissionais de saúde e a sociedade civil, garantindo que a informação correta alcance o maior número possível de pessoas.

Este Projeto de Lei pretende instituir a Semana Nacional de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal, denominada "Lei Preta Gil", em homenagem à artista que, ao compartilhar publicamente sua luta contra a doença, trouxe visibilidade ao tema e incentivou o debate sobre a importância da prevenção. A coragem e a resiliência de Preta Gil devem servir de exemplo para todos nós, e nos motivar a fazer exames de rastreamento, mesmo na ausência de sintomas.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252016717300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

A proposta busca criar um período anual para a realização de campanhas educativas, mutirões de exames e ações voltadas à disseminação de informações sobre fatores de risco, sintomas e formas de diagnóstico precoce. A implementação dessa iniciativa contribuiria para a redução de diagnósticos tardios, estimulando a população a adotar hábitos saudáveis e buscar atendimento preventivo.

Com a aprovação desta proposição, espera-se que mais pessoas tenham acesso ao conhecimento necessário para se protegerem do câncer colorretal, reduzindo sua incidência e melhorando os índices de sobrevivência dos pacientes. A mobilização nacional sobre esse tema pode gerar impactos positivos na saúde pública, promovendo a detecção precoce e o tratamento adequado da doença.

Diante do exposto, e considerando a relevância da presente proposta, contamos com o apoio das deputadas e dos deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252016717300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

